

26ª Zona Eleitoral	69
27ª Zona Eleitoral	71
30ª Zona Eleitoral	73
32ª Zona Eleitoral	74
34ª Zona Eleitoral	80
35ª Zona Eleitoral	84
36ª Zona Eleitoral	86
37ª Zona Eleitoral	100
38ª Zona Eleitoral	101
39ª Zona Eleitoral	102
41ª Zona Eleitoral	107
44ª Zona Eleitoral	121
46ª Zona Eleitoral	125
47ª Zona Eleitoral	129
52ª Zona Eleitoral	146
53ª Zona Eleitoral	147
Atos do MPE	148
Índice de Advogados	149
Índice de Partes	151
Índice de Processos	158

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATOS

ATO 565, DE 21/12/2020

[ATO 565_2020 para publicar.doc](#)

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido nos autos do Processo SEI nº 0001720-32.2020.6.08.8000 e nos termos do art. 36, inciso III, "b", da Lei Federal nº. 8112/90, e do art. 19 da Resolução TSE nº 23.563/2018, RESOLVE: PRORROGAR, até o dia 31/05/2021, a REMOÇÃO POR MOTIVO DE SAÚDE da servidora Clarissa Bertholi Dias Bastos, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 52ª Zona Eleitoral - Vitória/ES, para que continue lotada provisoriamente na Secretaria do Tribunal.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 563, DE 18/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 1953 /2011, Processo SEI nº 0008048-75.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007 e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Paulo Henrique Amaro da Silva, Técnico Judiciário, da Classe C, Padrão 11, para a Classe C, Padrão 12, com efeitos financeiros a partir de 06/11/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

PRESIDENTE

ATO Nº 560, DE 18/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 20.441/2019, Processo SEI nº 008721-68.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROMOÇÃO do servidor Leandro Cangussú de Oliveira Rocha, Técnico Judiciário, da Classe "A", Padrão 5, para a Classe "B", Padrão 6, com efeitos financeiros a partir de 21/11/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 564, DE 18/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos do protocolo nº 27.509/2018, Processo SEI nº 0007729-10.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO do servidor Renato Gonçalves Grossi, Técnico Judiciário, da Classe A, Padrão 3, para a Classe A, Padrão 4, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 556, DE 18/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 86149/2016, Processo SEI nº 0008050-45.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Lorena Colodetti Bellon, Técnico Judiciário, da Classe B, Padrão 8, para a Classe B, Padrão 9, com efeitos financeiros a partir de 10.11.2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

ATO Nº 562, DE 18/12/2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, de acordo com os autos de protocolo nº 21663/2008, Processo SEI nº 0008508-62.2020.6.08.8000, atendidas as exigências contidas na Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016; na Resolução TSE nº 22.582/2007; e de acordo com o art. 3º da Resolução TRE/ES nº 87/2008, RESOLVE:

EFETUAR A PROGRESSÃO da servidora Josuelma Gomes Ribeiro Simões, Analista Judiciária, da Classe C, Padrão 12, para a Classe C, Padrão 13, com efeitos financeiros a partir de 15/11/2020.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE

1ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS